



## **PORTARIA Nº 054/2018/FUNDAÇÃO FACELI**

### **DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO CONCEDIDA AO PROCURADOR GERAL.**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3501/2015 e pelo Decreto nº 016 de 02.01.2017,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir ao Procurador Geral da Fundação Faceli, em conformidade com o art. 7º, inciso VIII do Estatuto Fundacional, a obrigação de diligência ao Departamento de Polícia Judiciária local, para a lavratura de Boletim Unificado quanto à invasão do servidor de rede/dados desta Instituição.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 26 de março de 2018.

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares - Faceli